



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Cada Epltdcio Alencar - Fone: 871-0870 - Salgueiro - PE

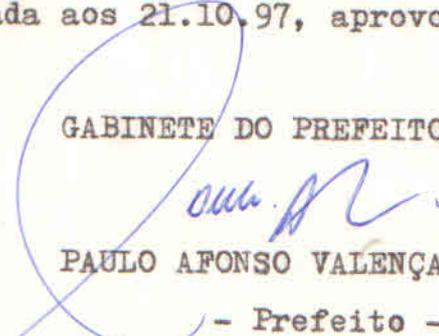
- LEI Nº 1235 /97 -

EMENTA: Dá a atual Rua dos Alecrins localizada no Bairro Novo Evereste, a Denominação de Rua Gilberto Parente' Muniz.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço Saber que, a Câmara Municipal em Reunião Ordinária, realizada aos 21.10.97, aprovou e ~~Eu~~ sanciono a seguinte LEI:

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de novembro de 1997.


PAULO AFONSO VALENÇA SAMPAIO

- Prefeito -

Art. 1º - Passa a atual Rua dos Alecrins localizada no Bairro Novo Evereste, a Denominar-se Rua Gilberto Parente' Muniz.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 07 de novembro de 1997.


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO


2º SECRETÁRIO